



ORTNS -

outubro/82 - R\$ 2.398,55

50.000 ORTNS = R\$ 119.927.500,00

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

PROCESSO N.º



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a adquirir áreas de terras do

Banco do Rio Grande do Sul S/A e dá outras providências

INICIADO EM: 28 de outubro de 1982

ARQUIVADO EM: 29 de outubro de 1982

COMISSÃO DE: OBRAS e FINANÇAS

VISTO

Lundes

Encarregado do Protocolo



Fls. Nº 01

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
00095/82
PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 067/82/PJM/CM

Bento Gonçalves, 26 de outubro de 1982

Ilustre Presidente:

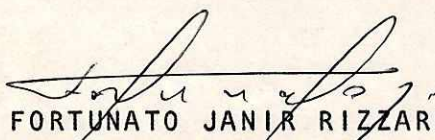
Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria e aos nobres Vereadores o incluso projeto de lei nº 67 que autoriza o Poder Executivo a adquirir áreas de terras do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, localizadas no Bairro Botafogo, e dá outras providências.

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria e dos nobres edis, o Bairro Botafogo é altamente populoso e sua comunidade ressen-te-se da inexistência de um prédio onde seja possível oferecer 1º e 2º grau, área de lazer e esporte e um parque infantil.

Desta forma e diante das reais necessidades o poder público pretende adquirir a área de 13.390 m², de propriedade do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, apesar do custo elevado, para nela ser construída as benfeitorias necessárias, que vêm ao encontro dos anseios daquela comunidade, demonstrando com isto, uma vez mais, que esta administração está voltada ao bem estar de seus munícipes.

Solicitamos que o incluso projeto de lei seja apreciado e votado em regime de urgência.

À ocasião, manifestamos as expressões de estima e consideração.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

À Sua Senhoria, o Senhor
VEREADOR LUIZ AUGUSTO SIGNOR
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta





Nº 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 67, DE 26 DE OUTUBRO DE 1982

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR ÁREA DE -
TERRA DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a adquirir do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, as áreas abaixo descritas, localizadas no Bairro Botafogo, nesta cidade:

A) Uma área de terra urbana, localizada nesta cidade, com 6.590,00 m2, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, por uma linha seca de 84,30 metros de extensão Leste/Oeste, que parte de um ponto distante 14,30 metros do eixo dos trilhos da Viação Férrea, com os herdeiros de Marcos Sandrin e Luiza Canal Sandrin; SUL, por uma linha seca de 50,60 metros de extensão, com terreno de Higino Zanotto; LESTE, por uma linha seca de 98,60 metros com a faixa de terras de propriedade do Estado, que se estende ao longo da Viação Férrea; OESTE, por uma linha seca de 111,10 metros, com a Rua Fortaleza, s/número, antes estrada municipal Santo Antonio. Com parte de um prédio de estrutura e paredes metálicas, medindo todo 1.440,00 m2 e parte de um galpão de madeira, medindo 99,00 m2. A área encontra-se transcrita no Registro Imobiliário desta cidade, sob Matrícula nº 14.212 do Livro Nº 2.

B) Uma área de terra urbana, localizada nesta cidade, com 6.800,00 m2, com parte de um prédio de estruturas e paredes metálicas, medindo todo 1.440,00 m2 e parte de um galpão de madeira, medindo todo 99,00 m2, e demais benfeitorias existentes, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, por uma linha seca de 78,10 metros de extensão, com os herdeiros de Marcos Sandrin





Fls. Nº 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

..... PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

e Luiza Canal Sandrin; Leste/Oeste, que parte de um ponto distante 14,40 metros do eixo dos trilhos da Viação Férrea, com os mesmos herdeiros de Marcos Sandrin e Luiza Canal Sandrin; SUL, por uma linha seca de 84,30 metros, com terras de Firmino Gava; LESTE, com linhas secas de, respectivamente, 21,40 metros, 03,40 metros, 41,50 metros, 36,55 metros com a faixa de terras de propriedade do Estado, que estende ao longo da Viação Férrea; OESTE, por uma linha seca de 96,90 metros, com a Rua Fortaleza, s/número, antes estrada Municipal Santo Antônio. - A área encontra-se transcrita no Registro Imobiliário desta cidade, sob Matrícula 14.211, do Livro nº 2.

Art. 2º - O valor da transação é de 50.000 (cinquenta mil) RTN, sendo amortização mensal no prazo de 5 anos, a partir do mês de fevereiro de 1983. (CAB 119.927.500,00)

Art. 3º - As áreas adquiridas destinam-se à construção da Escola Estadual de 1º e 2º Grau Visconde do Bom Retiro, praças de esportes e lazer e outras finalidades para a comunidade.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e dois.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



MATRÍCULA: 14.211 (quatorze mil, duzentos e onze).— Bento Gonçalves 17 de junho de 1982.— (Prot. 27.728 e 27.729).— IMÓVEL: Um lote urbano, sito nesta cidade, com a área de seis mil, oitocentos metros quadrados (6.800,00m²), com parte de um prédio de estruturas e paredes metálicas, medindo todo 1.440,00m², e parte de um galpão de madeira, medindo todo 99,00m², confinando o solo Norte, por uma linha seca de setenta e oito metros e dez centímetros (78,10m) de extensão, com os herdeiros de Marcos Sandrin e Luiza Canal Sandrin; Leste / Oeste, que parte parte de um ponto distante quatorze metros e quarenta centímetros (14,40m) do eixo dos trilhos da Viação Férrea, com os mesmos herdeiros de Marcos Sandrin e Luiza Canal Sandrin; Sul, por uma linha seca de oitenta e quatro metros e trinta centímetros (84,30m) com terras de Firmino Gava; Leste, com linhas secas de, respectivamente, vinte e um metros e quarenta centímetros (21,40m), três metros e quarenta centímetros (3,40m), quarenta e um metros e cinquenta centímetros (41,50m), trinta e seis metros e cinquenta e cinco centímetros (36,55m) com a faixa de terras de propriedade do Estado, que estende ao longo da Viação Férrea; Oeste, por uma linha seca de noventa e seis metros e noventa centímetros (96,90m) com a rua Fortaleza, s/número, antes estrada Municipal Santo Antonio. Proprietária: COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS- CESA, com sede na Capital do Estado, na Avenida Praia de Belas, nº 1768, cgc nº 92 952 043/0001-95.— Registro Anterior: Transcrição número 29.163, fls. 151 do livro 3-AM, deste Ofício.— Dou fê.— Of. AJud. (Alcides Navarini).—CR\$ 396,00

R.1-14.211.—Bento Gonçalves, 17 de junho de 1982.—(Prot. 27.728 e 27.729).— DAÇÃO EM PAGAMENTO: Certidão datada de 04 de dezembro de 1981, relativa a Escritura Publica de Dação em Pagamento lavrada em 04 de dezembro de 1981 (LQ 407, fls. 25/30) e Escritura Publica de re/ratificação lavrada em 28 de maio de 1982 (LQ 407, fls. 138/139), todas do Quarto Tabelionato da cidade de Porto Alegre, neste Estado.— Transmitente: COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS- CESA, já qualificada na matrícula, com CQ do IAPAS nº 309806 série "A".— Adquirente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A., com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, na Capital do Estado, cgc nº 92 702 067/0001-96.— Valor: CR\$ 34.267.646,54.— Dou fê.— Of. — Ajudante: (Alcides Navarini).—CR\$ 41.512,00 —.---.---.---



ESTADO DO RIO G. DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Of. - Reg. Imóveis B. Gonçalves

OFICIAL - Nelci Antonio Astolff

Certifico reprogaficamente o conteúdo da

Matrícula nº 14.211 livro 2 - R.G.

Bento Gonçalves, 27 de 10 1982

O OFICIAL

CONTÍNUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. Nº 05

01

14.212

A

MATRÍCULA: 14.212 (quatorze mil, duzentos e doze).— Bento Gonçalves, 17 de junho de 1982.—(Prot. 27.728 e 27.729).— **IMÓVEL:** Um terreno urbano, sito nesta cidade, com parte de um prédio de estruturas e paredes metálicas, medindo todo 1.440,00m² e parte de um galpão de madeira, medindo todo 99,00m², com a área de seis mil, quinhentos e noventa metros quadrados (6.590,00m²), confinando o solo Norte, por uma linha seca de oitenta e quatro metros e trinta centímetros (84,30m) de extensão Leste/Oeste, que parte de um ponto distante quatorze metros e trinta centímetros (14,30m) do eixo dos trilhos da Viação Férrea, com os herdeiros de Marcos Sandrin e Luiz Canal Sandrin; Sul, por uma linha seca de cinquenta metros e sessenta centímetros (50,60m) de extensão, com terreno de Higino Zanotto; Leste, por uma linha seca de noventa e oito metros e sessenta centímetros (98,60m) com a faixa de terras de propriedade do Estado, que se estende ao longo da Viação Férrea; Oeste, por uma linha seca de cento e onze metros e dez centímetros (111,10m) com a rua Fortaleza, s/número, antes estrada Municipal Santo Antonio. **Proprietária:** COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS— CESA, com sede na Capital do Estado, na Avenida Praia de Belas, nº 1768, cgc nº 92 952 043/0001-95.— **Registro Anterior:** Transcrição nº 29.164, fls. 151 do livro 3-AM, deste Ofício.— Dou fê.— Of. AJud. (Alcides Navarini).— CR\$ 396,00

R.1-14.212.— Bento Gonçalves, 17 de junho de 1982.—(Prot.27.728 e 27.729).— **DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Certidão datada em 04 de dezembro de 1981, relativa a Escritura Publica de Dação em Pagamento lavrada em 04 de dezembro de 1981 (Lº 407, fls. 25/30) e Escritura Publica de re/ratificação lavrada em 28 de maio de 1982 (Lº 407, fls. 138/139), todas do Quarto Tabelionato da cidade de Porto Alegre, neste Estado.— **Transmitente:** COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS — CESA, já qualificada na matrícula.— **Adquirente:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A., com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, na Capital do Estado, cgc nº 92 702 067/0001-96.— **Valor:** CR\$ 33.210.297,40.— Dou fê.— Of. Ajud. (Alcides Navarini).— CR\$ 40.337,00

AV.2-14.212.—Bento Gonçalves, 17 de junho de 1982.— Acrescento ao R.1-14.212, que a transmitente apresentou o CQ do IAPAS nº 309806, série "A".— Dou fê.— Of. AJud. (Alcides Navarini)



ESTADO DO RIO G. DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Of. - Reg. Imóveis B. Gonçalves

OFICIAL - Nelci Antonio Astolff

Certifico reprogramaticamente o conteúdo da

Matrícula nº 14.212, Livro 2 - R.G.

Bento Gonçalves, 27 de 10.1982

CONTINUA NO VERSO

O OFICIAL



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 06

Proc. n.º 095/82

A COMISSÃO

de Finanças e Orçamento

SALA FERNANDO FERRARI - EM

28/10/82

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processo nº 095/82 - que autoriza o Poder Executivo a adquirir áreas de terras do Banco do Rio Grande do Sul S/A, localizadas no Bairro Botafogo e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA DAS SESSÕES? 28 de outubro de 1982.

Primeiro Syon Ed Comoli
Ramelfy

Quilodunmy
APROVADO por unanimidade
de votos

SALA FERNANDO FERRARI - EM

28/10/82

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 07

Proc. n.º 095/82

A COMISSÃO

de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

SALA FERNANDO FERRARI — EM

28/10/82

[Signature]
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas, após analisarem os dizeres do Processo nº 095/82 - que autoriza o Poder Executivo a adquirir áreas de terras do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, localizadas no Bairro Botafogo e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA DAS SESSÕES, 28 de outubro de 1982.

[Signature]

Regina Bethinelli
Adalberto Craparo

APROVADO:

P/

SALA FERNANDO FERRARI — EM

28/10/82

Presidente